



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.057/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 143/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 143/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais para funilaria para a manutenção das frotas pertencentes ao município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/10/2018 DE Nº 11380
UMUARAMA 08/10/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS